



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES
Expedicionários, 291 – 3º andar – CEP 86.600-091 – Rolândia – PR
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139
conselhos@rolandia.pr.gov.br

ATA nº 008/2.024

Ao 04 (quatro) dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, as treze horas, na sala de reunião na Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Rolândia, realizar-se a Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM. A Vice- Presidente Vivianne Vernillo dos Santos inicia a reunião justificando a ausência da Presidente Mariana Simões. Na sequência, falou sobre o decreto de aprovação do Plano Municipal dos Direitos das Mulheres, momento em que a conselheira questiona sobre a prorrogação do Plano. A Assistente Social Rosângela explica que a diretoria é nova e os dados podem ser revisados e atualizados antes do prazo de dois anos com a inclusão de novos dados e diagnósticos. Srª Viviane esclarece quais ações foram realizadas durante o agosto lilás, relata que algumas das atividades planejadas não foram executadas diante do atraso na produção do material gráfico que seria panfletado na ocasião, porém, essas ações serão realizadas nos próximos meses tendo em vista que o assunto deve ser levado a população o ano todo, e não apenas durante o mês de agosto. Relata aos presentes sobre as ações realizadas nas escolas particulares e estaduais, momento em que levaram aos alunos palestras sobre o combate a violência, bullying, Cyberbullying e outros temas relacionados, explica que essas atividades iniciaram no mês de julho e vão até o mês de setembro. Srª Vivianne também fala sobre as palestras realizadas nas empresas da cidade de Rolândia, a atividade que teve como enfoque o público masculino chamou-se Papo de Homem para Homem e foi orquestrada por um psicólogo, o qual falou sobre a violência contra a Mulher. Cita o Programa Homem para Homem do Estado e frisa a coincidência que os programas estaduais e municipais possuem. Por fim, Srª Vivianne salienta a importância de manter as ações de combate a violência contra a mulher o ano todo, e por isso pretendem realizar uma panfletagem sobre o tema durante o carnaval do próximo ano. Em seguida fala sobre o ofício nº 18/2024, explica aos presentes que o mesmo fala sobre a escolha do parto, que recentemente tornou-se uma escolha do médico em optar por cesárea ou parto natural, Srª Vivianne explica que a Lei Estadual nº 20.127 de 2020 foi considerada inconstitucional, pois vai contra os direitos do ECA. Em debate, as conselheiras salientam que o tema pode ser uma pauta para a Conferência, a qual vai acontecer possivelmente no ano de 2025. Em seguida Srª Vivianne indica a necessidade de alteração na lei do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, afim de garantir a todas as conselheiras direito a diária de alimentação e viagem quando se faz necessário deslocarem-se para eventos. A alteração na lei foi aprovada por todos os presentes. Srª Vivianne passa a fala para a Assistente Social Rosângela, momento em que a técnica faz uma breve orientação as conselheiras sobre a importância do conselho, bem como o papel do conselheiro. Srª Rosângela finaliza a reunião citando a importância de realizar formações afim de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES
Expedicionários, 291 – 3º andar – CEP 86.600-091 – Rolândia – PR
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139
conselhos@rolandia.pr.gov.br

orientar a atuação das conselheiras, diante disso, sugere que sejam feitas breves capacitações durante as reuniões. A sugestão da Sr^a Rosângela foi aprovada por todos os presentes. Não havendo mais nada a tratar, Sr^a Vivianne Vernillo dos Santos deu por encerrada a reunião. Estiveram presentes os conselheiros: Juliana R. Peixoto (Delegacia); Marta Regina da Silva L. Oliveira (Sec. da Cultura); Wanessa V. Cantieri (Cairbar); Vivianne Vernillo dos Santos (SMAS); Aline Brend Alves de Assis (SMAS); Luciane da Silva Onça Jacoboski (SMPJ); Mariana de Carvalho (Usuária); Patrícia Silva de Souza (SMS). Ouvinte: Giovana (CREAS); Rosângela (CREAS). Justificaram: Mariana Simões Picinin. Eu, Patrícia Silva de Souza 2ª Secretária deste Conselho, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos presentes.

Alire Brunel A de Assis

Rosângela Costa

Wanessa

Luciane

Mariana